



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

A vereadora que subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa, o envio de uma **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à Deputada Federal Daiana Santos, em razão das ameaças criminosas proferidas contra sua vida e integridade física.

No dia 20 de agosto de 2024, a Deputada Federal Daiana Santos (PCdoB) recebeu, por e-mail, ameaças de cunho misógino e racista que atentam contra sua vida. Não é a primeira vez que a Deputada enfrenta esse tipo de violência. Há um ano, foi alvo de ameaças semelhantes, ocasião em que esta casa legislativa aprovou uma moção de solidariedade.

Desta vez, o criminoso afirmou que Daiana “jamais será reconhecida como uma cidadã legítima do RS”, onde “a grande maioria da população é branca”. Ele ainda descreveu o “perfil” de parlamentar que gostaria de assassinar, utilizando termos racistas como “macaco”, além de expressões como “sapatona”, “nordestino” e “homossexual”.

Daiana Santos foi vereadora nesta casa nos anos de 2021 e 2022 e é uma das parlamentares mais notáveis do Congresso Nacional, tendo sua ascensão reconhecida pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), que destaca os deputados e deputadas mais influentes do Brasil. Atualmente, é presidenta da Comissão dos Direitos Humanos, coordenadora adjunta do Observatório Nacional da Mulher na Política e integrante da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara Federal.

Racismo, misoginia, homofobia e violência política, assim como ameaças de qualquer natureza, são inadmissíveis.

Embora nosso país tenha avançado no número de candidaturas LGBTQ+ e de negras e negros, esses grupos ainda enfrentam uma realidade cruel de violência política de gênero e raça no Brasil. Portanto, é inaceitável naturalizar ou minimizar as ameaças contra aqueles que ousam fazer uma política representativa.

Essa realidade não pode ser ignorada ou minimizada, e por isso, episódios como o sofrido pela Deputada Daiana Santos merecem atenção e repúdio, com ações repressoras desse tipo de violência por parte do Poder Público e das autoridades competentes.

Assim, em apoio à Deputada Daiana Santos e em repúdio aos ataques criminosos, fundamentamos a presente moção de solidariedade, solicitando que seja encaminhada à Deputada Federal Daiana Santos (e-

mail: dep.daianasantos@camara.leg.br) e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira (e-mail: dep.arthurlira@camara.leg.br), pedindo a aprovação pelos nobres pares.



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador (a)**, em 20/08/2024, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0777084** e o código CRC **B0E96D18**.